



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 85/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UMA ABORDAGEM SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO DE QUÍMICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 44/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000690/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UMA ABORDAGEM SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NO ENSINO MÉDIO DE QUÍMICA”, de autoria das Professoras ÂNGELA CAMPOS FERNANDES e MARIA ÂNGELA VASCONCELOS DE ALMEIDA, ambas do Departamento de Química desta Universidade, além da Acadêmica VERÔNICA TAVARES SANTOS, aluna do Curso de Mestrado em Ensino das Ciências da UFRPE, o qual tem como objetivo geral desenvolver habilidades em química que favoreçam o desenvolvimento da competência Representação e Comunicação apontada nos PCN’s na 1ª série do Ensino Médio, visando formar cidadãos críticos, conforme consta do Processo Nº 23082.000690/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.